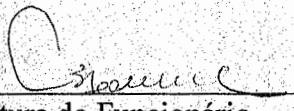



.+

Ano 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 069, Liv. 025, Fls. 001 Em 25/06/2018 às hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2018

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PDT (2º Secretário)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 018/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/06/2018


Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **Rení Maria Forgerini**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de junho de 2018.


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. RENI MARIA FORGERINI é natural da cidade de Ibama-RS, onde nasceu no dia 22 de janeiro de 1962, sendo filha do Sr. Hugo Felix Forgerini e de dona Maria da Cas Forgerini, chegou em Barra do Garças no ano de 1988, quando ingressou, como Professora, na antiga Escola Agrícola e durante 23 anos atuou como professora, ministrando aulas e desenvolvendo projetos nas diversas áreas do currículo específico: Agricultura e Zootecnia.

É formada em Ciências Agrícolas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ, especializou-se em Metodologia do Ensino Superior, pelas Faculdades Integradas de Fátima do Sul-MS e especializou-se em Educação Ambiental e Ecoturismo, pela Universidade Federal de Lavras-MG..

Participou e contribuiu para que a Escola Agrícola de Barra do Garças, à época, fosse reconhecida como uma das dez melhores do Brasil, uma das três melhores do Centro Oeste e a melhor do Estado de Mato Grosso.

Na sociedade integrou o corpo de jurados nos anos de 2008 e 2009, ministrou vários cursos aos agricultores visando suas formações e fixação ao campo, participou de vários projetos sociais na comunidade e idealizou eventos ambientais, culturais, dentre outros.

É casada com o Sr. JOSÉ BISPO DOS SANTOS e mãe de 3 filhos, sendo: SARA MORGANA FORGERINI(Nutricionista), LARISSA FORGERINI SANTOS(Jornalista) e HUGO FLÁVIO FORGERINI SANTOS(Estudante de Psicologia).

Reconhecidamente, a Sra. RENI MARIA FORGERINI tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem à ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

VALDEI LEITE GUIMARÃES

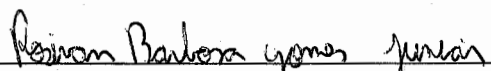
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 018/2018 (Título de Cidadania – Reni Maria Forgerini) do vereador Valdei Leite Guimarães.

Barra do Garças-MT, 25 de junho de 2018



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

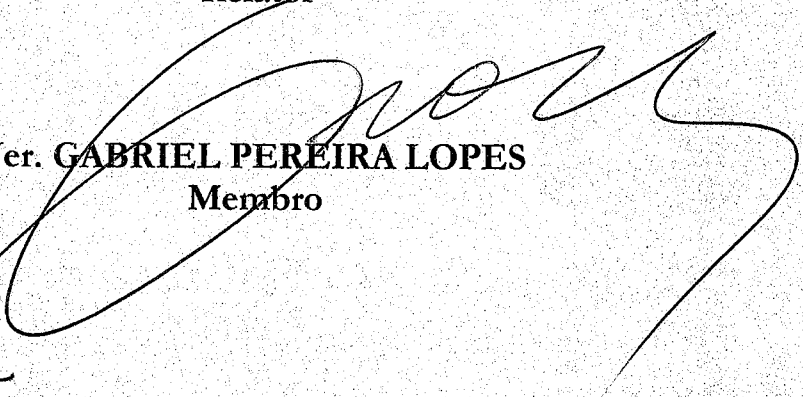
Projeto de Resolução nº 018/2018 de
autoria da MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

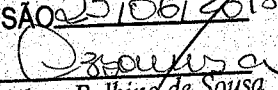
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de Junho de 2018.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 25/06/2018

Cilma Balbina de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 018/18 - Soldeu Leite Guimarães - PST

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/09/2018

Citina Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996